



EDITAL nº 026/2021

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento da comunidade da Escola de Engenharia da UFMG, a convocação de eleições, a se realizarem em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG, conforme se segue:

1. Serão realizadas no dia 17 de maio de 2021 (segunda-feira) eleições para:

1. **1.1** - Preenchimento do cargo de **Coordenador** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs).
 - 1.1.1 - O mandato do Coordenador será de 02 (dois) anos a partir da publicação no Diário Oficial da União, permitida a recondução (art. 55 do Estatuto da UFMG).
 - 1.1.2 - Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.
 - 1.1.3 - Terão condições de elegibilidade todos os membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs) pertencentes ao quadro permanente ativo da UFMG.
- 1.2 - Preenchimento do cargo de **Subcoordenador** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs).
 - 1.2.1 - O mandato do Subcoordenador será de 02 (dois) anos a partir de 25/05/2021, permitida a recondução (art. 55 do Estatuto da UFMG).
 - 1.2.2 - Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.
 - 1.2.3 - Terão condições de elegibilidade todos os membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (PROPEEs) pertencentes ao quadro permanente ativo da UFMG.
2. A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: todos os membros efetivos do Colegiado do PROPEEs.
3. As eleições serão coordenadas por Comissão Receptora e Escrutinadora a ser designada pelo Coordenador em exercício do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas.
4. Nos termos do Regimento Geral da UFMG, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas fica incumbido de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.
5. Os candidatos para cada um dos cargos deverão realizar suas inscrições por meio do preenchimento e assinatura da **ficha de inscrição e do termo de investidura no cargo (documento anexo ao presente edital)**, devendo as inscrições serem digitalizadas e encaminhadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, para o e-mail: posees@dees.ufmg.br, no período de 26 de abril de 2021 até as 17:00 horas do dia 30 de abril de 2021.



- 5.1 - A Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas divulgará a lista dos candidatos inscritos em cada um dos cargos no dia 03/05/2021 (segunda-feira) e o prazo para interposição de recursos contra as inscrições terminará no dia 05/05/2021 (quarta-feira).
- 5.2. - Inexistindo recursos, a homologação das inscrições será realizada no dia 06/05/2021 (quinta-feira).
6. Os servidores que se candidatarem não poderão integrar a Comissão Receptora e Escrutinadora.
7. Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em um único nome para cada cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.**
8. Encerrada a votação em reunião agendada para o **dia 17 de maio de 2021, com início do escrutínio às 09:00 horas e término às 16:00 horas**, a Comissão Escrutinadora iniciará a apuração dos votos de forma virtual, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará o resultado das eleições.
9. O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado das eleições terminará dia 24/05/2021 (segunda-feira).
10. Os recursos/impugnações deverão ser encaminhados de forma digital à Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas (para o e-mail: posees@dees.ufmg.br) mediante protocolo, devidamente fundamentados.
11. A homologação do resultado das eleições será realizada pelo Coordenador em exercício do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, no dia 25/05/2021, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

CICERO MURTA DINIZ
STARLING:56973446604

Assinado de forma digital por CICERO
MURTA DINIZ STARLING:56973446604
Dados: 2021.04.23 14:44:03 -03'00'

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG

**ANEXO AO
EDITAL nº 026/2021****FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO**

Por meio deste, formalizo a candidatura ao cargo de

COORDENADOR

do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaro que, se eleito(a), aceitarei a investidura no cargo.

Nome do Candidato(a)	Inscrição UFMG	Data	Assinatura



ANEXO AO
EDITAL nº 026/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE INVESTIDURA NO CARGO

Por meio deste, formalizo a candidatura ao cargo de

SUBCOORDENADOR

do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

Em conformidade com o artigo 26 do Regimento Geral da UFMG, declaro que, se eleito(a), aceitarei a investidura no cargo.

Nome do Candidato(a)	Inscrição UFMG	Data	Assinatura